



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

718.097
Silva

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** a abertura de processo licitatório na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO A CONSULTA AO CONTEÚDO DAS NORMAS EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES); INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO MATO GROSSO NO BANCO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS; E ACESSO À MAIOR BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL DO PAÍS**, em conformidade com o artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo, no qual diante dos inúmeros desafios enfrentados durante a criação e tramitação de normas legislativas, a maior dificuldade está na realização de pesquisas no arcabouço de normas já existentes no município. O objetivo é manter um banco de dados consistente e preciso, evitando que uma nova norma jurídica seja criada repetidamente, o que poderia resultar em sua nulidade ou conflito, considerando a duplicidade. Outro grande problema enfrentado pelos legisladores refere-se à consolidação e compilação das normas existentes, já que, após a criação de um ato normativo, muitas leis passam por diversas alterações ao longo dos anos, perdendo sua forma original. Isso gera confusão, especialmente para os cidadãos mais simples, além de grandes dificuldades para se obter o texto final da norma, uma vez que ele não se encontra consolidado e compilado em um único volume. Em muitos casos, isso traz dificuldades de compreensão e afeta diretamente a eficiência da Administração Pública, atrasando consideravelmente os processos de análise da legislação e, conseqüentemente, a tomada de decisões por parte do governante.

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada no gerenciamento, publicação e atualização online de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Comodoro-MT, a fim de possibilitar o amplo acesso de usuários dos públicos interno e externo aos atos emitidos pelo executivo municipal, garantindo o direito de acesso à informação de interesse público, independentemente de solicitações. O acesso se dará através de plataforma digital que será gerido e administrado pela empresa a ser contratada em consequência desta instrução. Ainda, a disponibilização do serviço é fundamental para fortalecimento do controle social, a fidedignidade e autenticidade das informações, a disponibilização dos atos em plataforma específica e atualizada, com ferramentas de pesquisa rápida e objetiva, possibilitando o acesso de qualquer ponto da rede mundial computadores dotado de internet.

Comodoro/MT, 17 de Setembro de 2024.

Wender Bier de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024